



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

NOTA OFICIAL

O Instituto Federal do Espírito Santo vem a público divulgar que, excepcionalmente, diante da condição imposta pela pandemia da covid-19, **não haverá provas ou etapas presenciais de seleção** para ingresso em cursos técnicos de nível médio da instituição no primeiro semestre letivo de 2021.

Foram considerados os seguintes fatores para as decisões tomadas acerca do Processo Seletivo Multicampi 2021/1:

- O cenário da pandemia da covid-19, cujo desenrolar tem impossibilitado um adequado planejamento, que assegure a saúde de candidatos, suas famílias e dos servidores da instituição.
- A diversidade dos públicos atendidos tradicionalmente nessa seleção, considerando também o perfil das vagas, além do número de candidatos envolvidos (aproximadamente 20 mil).
- A necessidade de apresentar uma solução viável, já que a divisão em muitas etapas ou a operacionalização de uma logística complexa elevaria de forma significativa os custos da realização da seleção, sem garantias de resguardar a segurança de todos os envolvidos.

Assim, optou-se por duas formas de seleção: será feita a **análise do histórico escolar** dos candidatos às vagas em cursos técnicos integrados ao ensino médio; e será realizado **sorteio** para as vagas dos cursos técnicos concomitantes, subsequentes e do programa de jovens e adultos (Proeja).

Quanto à análise de histórico escolar, foram definidas até agora as seguintes diretrizes:

1 - Serão consideradas as notas do 6º, 7º e 8º anos. O 9º ano não será considerado devido aos prazos para lançamento das notas pelas escolas de origem dos candidatos, em especial considerando a situação de pandemia.

2 - No ato da inscrição, o candidato inserirá as notas solicitadas no sistema, que ao final dos prazos fará a classificação dos inscritos. Haverá conferência do histórico escolar.

A respeito do sorteio, a escolha pelo formato deveu-se ao fato de que os cursos concomitantes têm diferentes requisitos para ingresso, o que demandaria uma análise curricular complexa e diversa entre os cursos.

Em relação aos cursos subsequentes e do Proeja, pesou ainda a possibilidade de haver candidatos que concluíram os ensinos fundamental e médio há um prazo de tempo

considerável, ou ainda utilizando recursos de equivalência, como por exemplo a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), o que tornaria também mais complexa e burocrática a análise.

O sorteio se dará de forma eletrônica, por meio de um programa de computador já utilizado em outros processos do Ifes, e será filmado e registrado.

Para todos os casos, análise de histórico ou sorteio, está mantida a reserva de metade das vagas para as ações afirmativas, devendo o candidato optar pelo modo de concorrência que lhe for mais adequado no momento da inscrição.

O detalhamento destas informações constará nos editais, que estão em fase de elaboração e devem ser lançados no mês de dezembro. As etapas da seleção serão cumpridas no primeiro trimestre de 2021.

A instituição lembra que:

- A. Os cursos técnicos integrados ao ensino médio são aqueles oferecidos a quem já tenha concluído o ensino fundamental. Neles, o aluno em idade regular é conduzido à habilitação profissional técnica de nível médio em curso único, realizado de forma integrada e interdependente.
- B. Nos cursos técnicos concomitantes, o aluno faz somente o ensino técnico no Ifes. O candidato pode estar matriculado no ensino médio em outra escola – a concomitância pode acontecer em diferentes séries, dependendo do curso.
- C. Os cursos técnicos subsequentes são ofertados para quem tenha concluído o ensino médio.
- D. A modalidade educação de jovens e adultos é voltada para alunos que possuam 18 anos ou mais e que não tenham concluído o ensino médio. As vagas são do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Os alunos cursam disciplinas de ensino médio e as disciplinas específicas do curso técnico ofertado no Ifes.

Já as ações afirmativas são divididas da seguinte forma: 50% das vagas totais ofertadas são destinadas a candidatos egressos de escolas públicas, sendo 25% para a ação afirmativa 1 (AA1) e 25% para a ação afirmativa 2 (AA2). Na AA1, podem concorrer candidatos com renda familiar de até 1,5 salário per capita, subdivididos entre pretos, pardos e indígenas (15%) ou outras etnias (10%). Na AA2, a subdivisão é a mesma, porém, não é necessária comprovação de renda.

Vitória, 26 de novembro de 2020